



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2011.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Instaurar revisão da inspeção realizada de acordo com a Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2010, junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual de Primeira e de Segunda instância do Estado do Rio Grande do Norte. A revisão terá início no dia **15/03/2011** e incluirá, ainda, cartórios extrajudiciais e unidades da administração pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

2. A inspeção não abrangerá a Justiça Federal Comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

3. Informar que participarão dos trabalhos os Juízes Auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Dra. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, Dr. José Antônio de Paula Santos Neto, Dr. Nicolau Lupianhes Neto aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra-Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção e dos atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

4. Designar os servidores, Daniel Henrique de Oliveira Moura, Henrique Troccoli Júnior, Jacqueline Paiva Rufino, Keila de Freitas Borges, Roberto Elias Cavalcante, Tereza Cristina Certain de Paula e o

A blue ink signature is located in the bottom right corner of the page.

assessor Desembargador Sívio Marques Neto para assessorarem nos trabalhos;

5. Determinar seja oficiado o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Corregedor-Geral de Justiça do Estado, em exercício, convidando-os para a inspeção e solicitando a publicação desta Portaria no Diário Oficial de Justiça do Estado e no *site* do Tribunal de Justiça, no dia 14/03/2011.


Ministra Eliana Calmon
Corregedora Nacional de Justiça